

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI

pag: 0001

JUIZADO ESPECIAL DE CAMPO MAIOR

Emissao: 27/05/2011

-----DADOS DO PROCESSO-----

PROCESSO: 10010810009866 DATA: 30/10/2008 CLASSE: EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENC

DT.JULG.:

DT.ARQ.:

Reclamante: MARIA DO CARMO MOTA DE CARVALHO End.: RUA CEL. JOSÉ SABÓIA, S/N

Bairro: Cid: SIGEFREDO PACHECOCEP: 64280000UF: PI

FONE: IDT: 1051231CPF: 37450000300E.CIVIL: 1INSTR.: NAC.: BRNAT.: PI

PAI: FRANCISCO SUTEROMAE: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO:

OUTROS:

Reclamado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAÍ End.: AV.JOÃO XXIII,1979

Bairro: SÃO CRISTOVÃO Cid: TERESINACEP: UF: PI

FONE: IDT: CPF/CGC: E.CIVIL: INSTR.: NAC.: NAT.:

PAI: MAE:

ADVOGADO:

OUTROS:

-----SOBRE O FATO DO PROCESSO-----

DEMONSTRADO NA PETIÇÃO INICIAL.

-----SOBRE O PEDIDO DO PROCESSO-----

REQUER A V.EXA., DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, BEM COMO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUEM A EXEQUENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O VALOR DE R\$ 12.82 23,50.

-----SOBRE A(S) PROVA(S) DO PROCESSO-----

DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

-----SOBRE A(S) TESTEMUNHA(S) DO PROCESSO-----

□

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI

Pag: 0002

JUIZADO ESPECIAL DE CAMPO MAIOR

Emissao: 27/05/2011

PROCESSO: 10010810009866 DATA: 30/10/2008 CLASSE: EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENC

DT.JULG.:

DT.ARQ.:

-----AUDIENCIA(S) REALIZADA(S)-----

D A T A H O R A T P A U D I E N C I A J U I Z R E S P O N S A V E L P R O M O T O R D E J U S T I C A

-----MOVIMENTACOES DA SECRETARIA-----

D A T A H O R A T I P O D A M O V I M E N T A C A O R E S U M O

05/11/2008 11:53 DEVOLVIDO Com despacho...

23/04/2009 11:20 JUNTADA De AR de intimação ao adv. ...

28/04/2009 13:57 AGUARDANDO Aguardando AR de intimação ...

18/07/2010 18:59 AGUARDANDO proc principal...

18/07/2010 19:00 AGUARDANDO proc principal...

07/12/2010 13:10 ARQUIVAMENTO nesta data...

-----SENTENCAS EXPEDIDAS-----

D A T A H O R A T I P O D A S E N T E N C A

-----Prodajus/Judicium